

**PORTARIA Nº 308/19
de 28 de junho de 2019**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. VANTUIR LANGARO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **VANTUIR LANGARO** adquiridas no período de 02/09/2007 a 01/09/2012, para serem gozadas de 01 a 30 de julho de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 28 de junho de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração